



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 006/2017 ao Contrato nº 007/2013, referente à locação de veículos para Câmara Municipal de Araucária, celebrado entre a **Câmara Municipal**, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 790.676.469-20 e contratada **J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 00.569.505/0001-71, representada neste ato pelo Sr. **JURANDIR GOLEMBA MARCONDES**, portador da cédula de identidade nº 4.236.472-0/PR e inscrito no CPF sob o nº 742.809.619-72, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorroga o término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II e artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 07/2013, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Decresce o valor contratual global em 1,67509 %, com base no IGPM_FGV, a partir de 13 de agosto de 2017, passando de R\$ 277.434,19 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 272.786,92 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 04 de agosto de 2017.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

JURANDIR GOLEMBA MARCONDES
J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA.

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

RG: _____

RG: _____